



**Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo  
Estado do Rio Grande do Sul**

**DECRETO Nº 01/2020**

**Fixa o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o período de janeiro a dezembro de 2020, e dá outras providências.**

**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Este Decreto fixa o valor da URM (Unidade de Referência Municipal), tributária, para o período de 02 janeiro a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º**- O valor da URM (Unidade de Referência Municipal), tributária instituída pela Lei Municipal Nº 056/2001, para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 é fixado, no valor de R\$ 209,80 (duzentos e nove reais com oitenta centavos).

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2020.

Barão do Triunfo, 02 de janeiro de 2020

  
ELOMAR ROCHA KOLOGESKI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.